

**PORTARIA Nº 1726, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º** - **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL**, a Servidora **MARIA ISABEL COSTA DIAS**, matrícula funcional nº 253, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, admitida em 1º de Março de 1995, nomeada através da Portaria nº 007/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 187, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e de conformidade com a Portaria nº 182/2018, de 04 de Setembro de 2018, do **PREVI-PAZ** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 007/1995, de 1º de Março de 1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 28 de Setembro de 2018.

**MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
EM 28/09/18  
Resp. [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 1726, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 1726, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E**

**Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição Especial**, a Servidora **MARIA ISABEL COSTA DIAS**, matrícula funcional nº 253, ocupante do cargo efetivo de Professor de I a IV, admitida em 1º de Março de 1995, nomeada através da Portaria nº 007/1995, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, nos termos do disposto no artigo 187, da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, e de conformidade com a Portaria nº 182/2018, de 04 de Setembro de 2018, do **PREVI-PAZ** Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Peixoto de Azevedo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de Setembro de 2018, revogando-se especialmente os efeitos da Portaria nº 007/1995, de 1º de Março de 1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 28 de Setembro de 2018.

**Mauricio Ferreira de Souza**

**Prefeito Municipal**

294/295